

Relatório Anual
de Informações aos
**Participantes
e Assistidos**

2015





Mensagem

Carta PRE-00595
20 de maio de 2016

Prezado Associado,

Atendendo ao que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06/12/2006, está sendo disponibilizado, para seu conhecimento, o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, contendo as Demonstrações Patrimoniais e de Resultados dos Planos de Benefícios Previdenciais da CAPESESP, referentes ao exercício de 2015.

Além disso, estão sendo divulgados os Pareceres do Atuário Responsável, dos auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo sobre a Prestação de Contas do último ano-base.

Consta também, no RAI, os resultados dos investimentos, bem como os valores aplicados relativos ao ano de 2015 e as metas estabelecidas para 2016 na Política de Investimentos.

Cordialmente,

Cassimiro Pinheiro Borges
Diretor-Presidente

Demonstração Patrimonial e de Resultados do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da FUNASA

Exercício Findo em 31.12.2015

(EM R\$ MIL)

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
A T I V O	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	P A S S I V O	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
DISPONÍVEL	6	83	OPERACIONAL	948	1.043
RECEBÍVEL	9.423	11.740	CONTINGENCIAL	48	
INVESTIMENTO	230.259	213.029	PATRIMÔNIO SOCIAL	238.692	223.809
RENTA FIXA	179.353	154.491	PROVISÕES MATEMÁTICAS	182.390	160.437
IMÓVEIS	46.109	47.051	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	49.058	56.169
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	4.797	11.487	FUNDOS	7.244	7.203
TOTAL DO ATIVO	239.688	224.852	TOTAL DO PASSIVO	239.688	224.852

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
(+) CONTRIBUIÇÕES	17.034	17.701
(-) BENEFÍCIOS	-28.770	-24.279
(+) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	29.464	49.354
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	17.728	42.776
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-2.838	-2.760
(+/-) CONTINGÊNCIAS	-48	-3
(=) SUPERÁVIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO	14.842	40.013
Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:	Comentários sobre o RESULTADO ANUAL do Plano:	
O custeio administrativo deste plano é calculado com base na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, respeitando o limite anual da taxa de carregamento não superior a 9%.		

Demonstração Patrimonial e de Resultados

do Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP

Exercício Findo em 31.12.2015

(EM R\$ MIL)

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	PASSIVO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
DISPONÍVEL	38	32	OPERACIONAL	214	809
RECEBÍVEL	1.146	1.416			
INVESTIMENTO	104.762	89.857	PATRIMÔNIO SOCIAL	105.732	90.496
RENDA FIXA	96.147	81.106	PROVISÕES MATEMÁTICAS	88.223	77.801
IMÓVEIS	7.801	7.960	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	16.959	12.289
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS	814	791	FUNDOS	550	406
TOTAL DO ATIVO	105.946	91.305	TOTAL DO PASSIVO	105.946	91.305

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
(+) CONTRIBUIÇÕES	3.555	3.431
(-) BENEFÍCIOS	-2.254	-2.150
(+) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	14.368	13.320
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	15.669	14.601
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-577	-495
(=) SUPERÁVIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO	15.092	14.106
Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:	Comentários sobre o RESULTADO ANUAL do Plano:	
O custeio administrativo deste plano é calculado com base na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, respeitando o limite anual da taxa de administração não superior a 1%.		

Demonstração Patrimonial e de Resultados do Plano de Pecúlios

Exercício Findo em 31.12.2015

(EM R\$ MIL)

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	PASSIVO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
DISPONÍVEL	109	109	OPERACIONAL	36	14
RECEBÍVEL	1.615	2.050	CONTIGENCIAL	6	
INVESTIMENTO	23.678	20.524	PATRIMÔNIO SOCIAL	25.360	22.669
RENTA FIXA	23.678	20.524	FUNDOS	25.360	22.669
TOTAL DO ATIVO	25.402	22.683	TOTAL DO PASSIVO	25.402	22.683

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
(+) CONTRIBUIÇÕES		5.327	5.436
(-) BENEFÍCIOS		(5.355)	(4.379)
(+) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES		3.538	2.468
(=) RECURSOS LÍQUIDOS		3.510	3.525
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO		(877)	(844)
(+/-) CONTINGÊNCIAS		(6)	2
(=) SUPERÁVIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO		2.627	2.683
Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:		Comentários sobre o RESULTADO ANUAL do Plano:	
O custeio administrativo deste plano é calculado com base na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, respeitando o limite anual da taxa de carregamento não superior a 9%.			

Demonstração Patrimonial e de Resultados do Plano de Gestão Administrativa

Exercício Findo em 31.12.2015

(EM R\$ MIL)

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	PASSIVO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
DISPONÍVEL	96	26	OPERACIONAL	6.757	5.904
RECEBÍVEL	6.844	7.615	CONTINGENCIAL	49	0
INVESTIMENTO	7.101	5.124	PATRIMÔNIO SOCIAL FUNDOS	8.706	8.459
RENTA FIXA	1.849	1.663		8.706	8.459
FUNDO DE INVESTIMENTO	5.252	3.461			
PERMANENTE	1.471	1.598			
TOTAL DO ATIVO	15.512	14.363	TOTAL DO PASSIVO	15.512	14.363
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
DESCRIÇÃO				EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
(+) CUSTEIO PREVIDENCIAL				4.292	4.099
(+) CUSTEIO ASSISTENCIAL				60.580	59.003
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL				(5.001)	(3.073)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL				(60.580)	(59.003)
(+) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES				957	624
(=) RESULTADO LÍQUIDO				248	1.650

Demonstração Patrimonial e de Resultados

do Plano de Benefícios Assistenciais

Exercício Findo em 31.12.2015

(EM R\$ MIL)

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	PASSIVO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
ATIVO CIRCULANTE	80.889	139.287	ATIVO CIRCULANTE	123.478	160.854
DISPONÍVEL	618	924	PROVISÕES TÉCNICAS	114.121	132.456
APLICAÇÕES	61.559	97.848	CONTAS A PAGAR	9.357	28.398
CONTAS A RECEBER	18.712	40.515	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.377	3.052
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.773	2.898	PROVISÕES TÉCNICAS	3.284	1.420
DEPOSITOS JUDICIAIS	499	819	DIVERSOS	93	1.632
OUTROS CREDITOS DE LONGO PRAZO	32.888				
INTANGÍVEL	1.386	2.079	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.193	-21.721
ATIVO TOTAL	115.662	142.185	ATIVO TOTAL	115.662	142.185
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014			
(+) RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	493.788	479.004			
(-) TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-2.770	-3.314			
(-) EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	-456.142	-442.024			
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	34.876	33.666			
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS RELACIONADAS AO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	34.192	371			
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS RELACIONADAS AO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-6.272	-3.896			
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO RELACIONADAS AO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1.011	45.227			
(+) OUTRAS DESPESAS NÃO RELACIONADAS AO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-3.957	-2.146			
(=) RESULTADO BRUTO	59.850	73.222			
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-59.600	-58.969			
(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	10.278	6.868			
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	10.528	21.121			
(=) RESULTADO LÍQUIDO	10.528	21.121			
Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:			Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:		
As despesas administrativas, no limite de 13,5% das contribuições dos participantes e da Patrocinadora, são custeadas pelo Plano de Gestão Administrativa e proporcionalmente reembolsadas pelo Plano Assistencial no mês subsequente.					

Parecer Atuarial - FUNASA

CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da FUNASA
Plano de Benefícios Previdenciais dos Trabalhadores da FUNASA - CNPB nº 1984.0002-92

Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31.12.2015

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano FUNASA é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2015, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.07.2015, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano FUNASA, em 31.12.2015, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

Valores em 31.12.2015 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	238.691.208,43
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	231.447.333,55
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	182.389.824,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	101.956.001,00
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	101.956.001,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	13.792.354,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	88.163.647,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	80.433.823,00
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	74.808.959,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	101.584.369,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(26.775.410,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	5.624.864,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	7.533.470,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(1.908.606,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	49.057.509,55
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	49.057.509,55
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	49.057.509,55
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.918.219,20
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	17.139.290,35
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	7.243.874,88
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	7.243.874,88
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

A Avaliação Atuarial de 2015 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento RJU do Plano FUNASA de 1992 e suas posteriores alterações aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade, condensadas nas propostas regulamentares aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 2011 e 2015, tomadas como base para essa avaliação.
- As informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de julho/2015, fornecidas via correio eletrônico de 08.08.2015 e complementadas em 08.09.2015, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis do Plano FUNASA de 2015 fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Além disso, foram consideradas as medidas adotadas pela CAPESESP, conforme decisão do Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 01/08/2008, para solucionar as pendências decorrentes do Ofício 510/SPC/DEFIS, que determinou a suspensão das contribuições do patrocinador e as concessões de novos benefícios.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2015, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juros para desconto a valor presente: 5,25% a.a.;
- Projeção de crescimento real dos salários: 0,0%;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,98.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral (sobrevivência válida): AT 83 Segregada por sexo.
- Entrada em Invalidez: Wyaat Internacional desagradada em 50%
- Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagradada em 25%;
- Mortalidade Geral (pecúlio previdencial): AT 83 segregada por sexo agravada em 30%;

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

Parecer Atuarial - FUNASA

- Rotatividade: 0,0%.

2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão: *95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos.* Para os pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

Em conformidade com a legislação, foram mantidas nessa avaliação as hipóteses biométricas e demográficas recomendadas pelo *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários da FUNASA* (Relatório RN/CAPESESP nº 008/2014, de 14.10.2014), que terá validade até o exercício de 2016.

Com relação às hipóteses referentes à taxa de juros e à projeção de crescimento salarial, a legislação vigente em 2015 previa que os respectivos estudos técnicos tivessem validade máxima de um ano.

Assim, em 2015, foram realizados os estudos técnicos de aderência e adequação das hipóteses referentes à taxa de juros (Relatório RN/CAPESESP nº 013/2015, de 10.12.2015) e à projeção de crescimento salarial (Relatório RN/CAPESESP nº 012/2015, de 10.12.2015) cujos resultados, indicaram a manutenção das hipóteses previstas em 2014.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Nessa Avaliação, manteve-se o *Regime de Capitalização* e o *Método Agregado* para o financiamento das pensões vigentes, dos benefícios de aposentadoria (concedidos e a conceder), da correspondente reversão em pensão por morte e do resgate na aposentadoria das contribuições não comprometidas com o custeio da administração e dos benefícios de risco, excetuado o da invalidez, e o *Regime de Repartição Simples* para os demais benefícios (auxílio-natalidade, pecúlio, etc).

3. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio de 2015, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes ativos e inativos equivalentes a 1% do salário-de-participação e dos assistidos correspondente a 0,5% da complementação paga pela CAPESESP e 1,0% do benefício básico.

Para o custeio administrativo é previsto a destinação de 15,10% das contribuições vertidas.

4. Custos

O custo dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída, não sendo, portanto, previsto a especificação de custo por benefício.

Na data base da avaliação (31/07/2015), o Patrimônio de Cobertura do Plano (R\$ 232.301.218,59) é superior ao valor atual dos compromissos vinculados aos benefícios avaliados pelo método agregado (R\$ 209.531.852,35). Assim, o custo previdencial desses benefícios equivale ao valor negativo de R\$ 22.769.366,00, ou seja -0,27% do valor atual da folha total (participantes, assistidos e inativos), enquanto o valor atual das contribuições futuras dos participantes, assistidos e inativos, destinadas ao custeio desses benefícios foi dimensionado em R\$ 33.231.111,00, conforme plano de custeio vigente.

Neste caso, o plano de custeio gera receitas destinadas ao custeio dos benefícios avaliados pelo método agregado superiores ao custo desses benefícios em 31.07.2015, sendo a respectiva diferença (R\$ 33.231.111,00 - (- R\$ 22.769.366,00) = R\$ 56.000.478,00) corresponde ao valor do superávit técnico apurado na data da avaliação (07/2015). Ou seja, caso fosse viável a utilização de todo o superávit do plano para reduzir as contribuições futuras dos participantes, assistidos e inativos destinadas ao custeio dos benefícios avaliados pelo método agregado, esta parcela das contribuições poderia ser completamente suspensa e o plano ainda registraria superávit de R\$ 22.769.366,00.

Cumprir registrar, contudo, que as contribuições destinadas ao custeio dos benefícios avaliados pelo método agregado não correspondem à totalidade das contribuições pagas pelos participantes, assistidos e inativos, conforme plano de custeio vigente. De fato, elas representam cerca de 38% do valor total previsto, em razão do desconto das parcelas relativas ao custeio administrativo e ao custeio dos benefícios avaliados em Repartição Simples que juntas equivalem a 62% das contribuições.

Posto isto, deverá ser acrescido ao custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado (-0,270%) o custo dos benefícios avaliados no regime de repartição simples, estimado em 0,480%, resultando no custo previdencial total do plano de 0,21% da folha total. Aplicando-se o referido percentual às folhas anuais sobre as quais são determinadas as contribuições para o plano, obtém-se o custo previdencial médio anual que, para 2016, foi estimado em R\$ 3.046.752,00; com o acréscimo do custo administrativo monta a R\$ 3.588.635,00.

Por corresponder a um valor médio anual e que também considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal, assim determinado, pode não corresponder à contribuição normal esperada para o mesmo período.

Parecer Atuarial - FUNASA

A tabela seguinte registra o custo normal previdencial equiparado ao valor da contribuição normal esperada para o próximo exercício, determinada com base no plano de custeio vigente, mantido para 2016, visto que o superávit apurado não pode ser utilizado de imediato para abater as contribuições futuras, como seria pressuposto pelo método atuarial empregado:

Custo x Contribuições *- 2016				
Especificação	Participantes	Assistidos	Inativos	Total
Custo Total				R\$ 12.519.134,00
Contribuições previdenciárias	R\$ 8.387.545,00	R\$ 158.860,00	R\$ 3.972.729,00	R\$ 12.519.134,00
Normais	R\$ 8.387.545,00	R\$ 158.860,00	R\$ 3.972.729,00	R\$ 12.519.134,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Contribuições Líquidas (deduzida a parcela administrativa)

5. Situação Econômico-Financeira do Plano

O confronto das provisões matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31.07.2015, data-base da avaliação atuarial, revela superávit técnico de R\$ 56.000.478,00, correspondente a 31,76 % dessas provisões ou 24,11% desse patrimônio. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2015, o superávit técnico se reduz, alcançando agora R\$ 49.057.509,55 (26,90% das Provisões Matemáticas de 31.12.2015), como efeito, basicamente, da reclassificação de *Contribuições a Receber* para *Contribuições em Atraso* que deixaram de compor o Ativo do Plano Funasa.

Para o final do exercício de 2015, a alocação do superávit do plano em *Reserva de Contingência* e *Reserva Especial para Revisão do Plano* deverá seguir o que determina a nova redação do art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22, de novembro/2015.

Aplicando-se o que determina o referido normativo para a duração do passivo Plano FUNASA, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2015 (7,5 anos), o superávit técnico de 26,90% das Provisões Matemáticas em 31.12.2015 dever ser assim registrado: 17,5% das Provisões Matemáticas (R\$ 31.918.219), em *Reserva de Contingência* e 9,397% das Provisões Matemáticas (R\$ 17.139.290), em *Reserva Especial para Revisão do Plano*.

Em 2015, o Plano FUNASA completa o terceiro exercício consecutivo com registro em *Reserva Especial para Revisão do Plano*. Assim, deverá ser realizado, ao longo do exercício de 2016, estudo referente à destinação da parcela disponível dessa reserva para revisão do plano, observando-se o que estabelece a Resolução CGPC 26/2008, valendo destacar o que determina o Art. 9º: *A EFPC, previamente à revisão do plano de benefícios a que se refere o art. 8º, tendo como base*



parecer atuarial e estudo econômico financeiro, deverá identificar, mensurar e avaliar a perenidade das causas que deram origem ao superávit.

Posto isto, a referida resolução estabelece que, para fins de cálculo do montante a ser efetivamente destinado à revisão do plano de benefícios, deverá ser deduzida da *Reserva Especial para Revisão do Plano* a importância correspondente à diferença entre as Provisões Matemáticas dessa avaliação e aquelas calculadas considerando, para medir a sobrevivência válida, a tábua *AT 2000 Basic Suavizada em 10%* e taxa de juros atuarial de 4,56% a.a. (taxa máxima de juros real estabelecida pela Portaria Previc nº 197/2015 para a duração do Passivo do Plano de 7,66 anos, registrado na Demonstração Atuarial de 2014, reduzida em um ponto percentual).

Além disso, deverá, ainda, ser descontado o montante *negativo* de Ajuste de Precificação do Ativo, se houver, conforme Art. 11 da CGPC 26/2008: “... *Anteriormente à destinação, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado*”.

A respeito da evolução da situação econômico-financeira do Plano FUNASA, observa-se que o superávit técnico registrado em 31.12.2015, no valor de R\$ 49.057.509,55 (26,9% das Provisões Matemáticas), é inferior ao apurado em 31.12.2014, no valor de R\$ 56.169.277,84 (35,01% das Provisões Matemáticas), demonstrando que as perdas suplantaram os ganhos atuariais no período.

Como ganho atuarial relevante, destaca-se a movimentação no cadastro de participantes que registra a redução de aproximadamente 10% do contingente ativo e de 3,6% da massa inativa. Contudo, as provisões matemáticas reavaliadas são 1,9% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2014 e atualizadas por recorrência até 31.12.2015.

Já, como perdas relevantes têm-se a reclassificação de *Contribuições a Receber* para *Contribuições em Atraso*, que deixaram de compor o Ativo do Plano Funasa, no montante de R\$ 6.588.490,58, conforme registro contábil de 31.12.2015, e o desempenho financeiro em 2015 que não atingiu o mínimo atuarial esperado, com perda estimada de 2,384% do patrimônio do plano, cerca de R\$ 6 milhões.

Por sua vez, a conjugação dos Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição (Simples ou por Capitais de Cobertura), adotados na avaliação dos compromissos desse plano pressupõe a elevação gradual das taxas contributivas, a menos que os ganhos financeiros e atuariais compensem a necessidade de aumento contributivo para cobertura dos compromissos vinculados aos benefícios avaliados pelo regime de repartição, como se tem observado nos últimos anos e que resultaram na conservação do plano de custeio vigente.

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio de 2015, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos, na forma estabelecida no item 3.



Parecer Atuarial - FUNASA

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desses planos no último dia útil do exercício de 2015.

O Plano de Benefícios Previdenciários dos Trabalhadores da FUNASA tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Cassia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049



Parecer Atuarial - CAPESESP

CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da FUNASA
Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP - CNPB nº 1984.0001-11

Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31.12.2015

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano CAPESESP é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2015, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.07.2015, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano CAPESESP, em 31.12.2015, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

Valores em 31.12.2015 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	105.731.994,96
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	105.182.339,45
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	88.223.344,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.795.483,00
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	687.352,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	24.108.131,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. - ASSISTIDOS	18.705.704,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. - ASSISTIDOS	5.402.427,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	63.427.861,00
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	5.388.147,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	55.514.834,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	84.929.440,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(14.707.303,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(14.707.303,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	2.524.880,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	3.862.692,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(668.906,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(668.906,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	16.958.995,45
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	16.958.995,45
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	16.958.995,45
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.958.995,45
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	549.655,51
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	549.655,51
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



A Avaliação Atuarial de 2015 foi desenvolvida considerando:

- o atual Regulamento do Plano CAPESESP aprovado pelo Ministério da Previdência Social, através da Portaria nº 159, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar em 20/03/2015;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de julho/2015, fornecidas via correio eletrônico de 27.08.2015, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do Plano CAPESESP de 2015 fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2015, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente): 5,25% a.a.;
- Crescimento real de salários: *Escala de Salários CAPESESP 2012*¹;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,98.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 83 Segregada por sexo*.
- Entrada em Invalidez: *Wyaat Internacional desagravada em 50%*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 25%*;
- Rotatividade: 0,0%.

2.1.3. Outras Hipóteses

¹ Escala utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, fornecida por correio eletrônico de 12.01.2010, ajustada em 22%, conforme estudo de adequação das hipóteses atuariais de 2012.



Parecer Atuarial - CAPESESP

A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão: *95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos.* Para os pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

Na determinação do benefício complementar de aposentadoria dos participantes ativos elegíveis a este benefício pela CAPESESP nos próximos 12 meses, admitiu-se o valor do benefício previdencial básico que o participante teria ao completar 35 anos de vinculação ao RGPS, se do sexo masculino, ou 30 anos, se do sexo feminino.

Para os demais participantes ativos, admitiu-se o valor do benefício previdencial básico hipotético que o participante teria ao completar todas as carências exigidas pelo Plano CAPESESP para fazer jus à complementação de aposentadoria, conforme regra regulamentar revista.

2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

Em conformidade com a legislação, foram mantidas nessa avaliação as hipóteses biométricas e demográficas recomendadas pelo *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários da CAPESESP* (Relatório RN/CAPESESP nº 008/2014, de 14.10.2014), que terá validade até o exercício de 2016.

Com relação às hipóteses referentes à taxa de juros e à projeção de crescimento salarial, a legislação vigente em 2015 previa que os respectivos estudos técnicos tivessem validade máxima de um ano.

Assim, em 2015, foram realizados os estudos técnicos de aderência e adequação das hipóteses referentes à taxa de juros (Relatório RN/CAPESESP nº 013/2015, de 10.12.2015) e à projeção de crescimento salarial (Relatório RN/CAPESESP nº 012/2015, de 10.12.2015) cujos resultados, indicaram a manutenção das hipóteses previstas em 2014.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se para essa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto do auxílio-doença e dos auxílios natalidade e funeral, que permanecem avaliados em Regime de Repartição Simples.



3. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio de 2015, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

3.1. Participantes Ativos

Tabela de Contribuição

Faixa do Salário de participação	Percentual (%)
Até a metade do TP ¹	5,33%
Entre a metade e o TP	8,87%
Entre o TP e 3 vezes o TP	12,42%

¹ TP é o Teto Previdencial.

3.2. Participantes Assistidos

Os participantes assistidos contribuem com os mesmos percentuais dos ativos, substituindo-se o salário de participação pelo benefício complementar pago pelo CAPESESP. Os pensionistas contribuem com 1% do benefício supletivo.

3.3. Patrocinadoras

A Patrocinadora contribui sobre a mesma base e com os mesmos percentuais que os participantes ativos.

Com base nesse plano de custeio, apurou-se a contribuição média futura dos participantes ativos e da patrocinadora, estimada em 7,486% da folha de salário de participação dos ativos, e a contribuição média dos aposentados, apurada em 7,811% da folha de benefício.

Para o custeio administrativo é previsto a destinação de 11% das contribuições vertidas.

4. Custos

O custo dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída, não sendo, portanto, previsto a especificação de custo por benefício.

Na data base dessa avaliação (31/07/2015), o custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado foi estimado em R\$ 20.373.186, ou seja, 6,55% do valor atual da folha total (participantes, assistidos e pensionistas), enquanto o valor atual das contribuições futuras dos



Parecer Atuarial - CAPESESP

participantes, assistidos e patrocinadores destinadas ao custeio desses benefícios foi dimensionado em R\$ 36.168.001 (11,63% da mesma folha total), conforme plano de custeio vigente, já deduzida a parcela do custeio administrativo.

Como esperado, o plano de custeio vigente gera receitas destinadas ao custeio dos benefícios avaliados pelo método agregado superiores ao custo desses benefícios em 31.07.2015, sendo a respectiva diferença (R\$ 36.168.001 - R\$ 20.373.186 = R\$ 15.794.815) correspondente ao valor do superávit técnico apurado naquela mesma data.

Posto isto, deverá ser acrescido ao custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado (6,550%) o custo dos benefícios avaliados no regime de repartição simples, estimado em 0,329%, resultando no custo previdencial total do plano de 6,876% da folha total. Aplicando-se o referido percentual às folhas anuais sobre as quais são determinadas as contribuições para o plano, obtém-se o custo previdencial médio anual que, para 2016, foi estimado em R\$ 1.600.395,00; com o acréscimo do custo administrativo monta a R\$ 1.798.197,00.

Por corresponder a um valor médio anual e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal, assim determinado, pode não corresponder à contribuição normal esperada para o mesmo período.

A tabela seguinte registra o custo normal previdencial equiparado ao valor da contribuição normal esperada para o próximo exercício, determinada com base no plano de custeio vigente, mantido para 2016, visto que o superávit apurado não pode ser utilizado de imediato para abater as contribuições futuras, como seria pressuposto pelo método atuarial empregado:

Custo x Contribuições *- 2016				
Especificação	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
Custo Total				R\$ 3.069.250,00
Contribuições previdenciárias	R\$ 1.446.532,00	R\$ 176.186,00	R\$ 1.446.532,00	R\$ 3.069.250,00
Normais	R\$ 1.446.532,00	R\$ 176.186,00	R\$ 1.446.532,00	R\$ 3.069.250,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Contribuições Líquidas (deduzida a parcela administrativa)

5. Situação Econômico-Financeira do Plano

O confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.07.2015, data-base da avaliação atuarial, revela superávit técnico de R\$ 15.794.815,00, correspondente a 20,37% dessas provisões ou de 15,92% desse Patrimônio. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2015, o superávit técnico manteve-se praticamente estável, alcançando agora R\$ 16.958.995,45 (20,64% das Provisões Matemáticas de 31.12.2015).



Em 31.12.2015, a alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial p/ Revisão do Plano deverá seguir o que determina a nova redação do art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22, de novembro/2015.

Quando aplicada a formulação descrita no referido normativo para a duração do passivo do plano, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2015 (18,1 anos), encontra-se como limite para a reserva de contingência 28,1% (10% + 1% x 18,1) das provisões matemáticas de benefício definido. Contudo, este percentual supera o valor máximo estabelecido pela legislação (25% das provisões matemáticas de benefício definido).

Neste caso, mesmo considerando o que estabelece o novo normativo, o superávit técnico do Plano CAPESESP deverá ser integralmente registrado em reserva de contingência.

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2014, no valor de R\$ 12.288.920,01 (15,8% das Provisões Matemáticas de 2014) se eleva a R\$ 16.958.995,45 (20,64% das Provisões Matemáticas) em 31.12.2015, demonstrando que os ganhos atuariais compensaram eventuais perdas atuariais no período, sendo identificada, a princípio, apenas aquela decorrente do desempenho financeiro em 2015 que não atingiu o mínimo atuarial esperado, com perda estimada de 0,5% do patrimônio do plano, cerca de R\$ 530 mil.

Entre os ganhos atuariais relevantes destacam-se: a movimentação no cadastro de participantes ativos que registra a saída definitiva de 61 participantes ativos e a entrada de 50 novos participantes, com distribuição etário-salarial mais benéfica para o plano, responsável pela redução de cerca de 2,0% das provisões matemáticas de benefício definido, e a adoção do salário-real-de-benefício no cálculo dos benefícios a conceder, conforme regra regulamentar vigente, acarretando redução estimada de 5% das mesmas provisões matemáticas. Ante o exposto, as provisões matemáticas reavaliadas são pouco menos de 4% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2014 e atualizadas por recorrência até 31.12.2015.

Por sua vez, a conjugação dos Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição (Simples ou por Capitais de Cobertura), adotados na avaliação dos compromissos desse plano, pressupõe a elevação gradual das taxas contributivas, a menos que os ganhos financeiros e atuariais compensem a necessidade de aumento contributivo para cobertura dos compromissos vinculados aos benefícios avaliados pelo regime de repartição, como se tem observado nos últimos anos e que resultaram na conservação do plano de custeio vigente.

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio de 2015, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida no item 3.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios



Parecer Atuarial - CAPESESP

previdenciais geridos pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desses planos no último dia útil do exercício de 2014.

O Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Este é o Parecer.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Cassia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049



Parecer Atuarial - Pecúlios

CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da FUNASA
Plano de Pecúlios - CNPB nº 1979.0055-83

Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31.12.2015

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Pecúlios é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

Como os compromissos desse plano são avaliados em Regime de Repartição Simples, as Provisões Matemáticas são, por definição, nulas. Assim, o Balanço de encerramento do exercício de 2015 registra como Fundo Previdencial o saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras, e seu valor corresponde ao indicado no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano Pecúlio, em 31.12.2015, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

		Valores em 31.12.2015 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	25.359.916,46
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	0,00
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. - ASSISTIDOS	0,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. - ASSISTIDOS	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	0,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	0,00
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	0,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	25.359.916,46
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	24.447.307,41
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	912.609,05
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

A Avaliação Atuarial de 2015 foi desenvolvida considerando:

- As regras do Plano de Pecúlios, dispostas no Regulamento aprovado pelo Ministério da Previdência Social, através da Portaria nº 232, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 30.04.2015;
- As informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de julho/2015, fornecidas via correio eletrônico de 27.08.2015, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CAPESESP;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Como o Plano de Pecúlios concede apenas o benefício de pecúlio por morte do participante, de pagamento único de acordo com o valor contratado, na avaliação dos seus compromissos adota-se o Regime Financeiro de Repartição Simples, em consonância com a legislação vigente.

O Regime de Repartição Simples pressupõe o financiamento no ano do custo correspondente às despesas anuais previstas com o pagamento do benefício no mesmo período, sem previsão de constituição de reserva matemática, quer de benefícios a conceder, quer de benefícios concedidos. Como é previsto para esse regime aumentos das taxas contributivas ao longo do tempo, ele só deve ser aplicado a benefícios de pagamento único ou temporário.

Nessa avaliação, além da hipótese de mortalidade geral, foi necessário introduzir duas novas hipóteses: *Tábua de Entrada em Invalidez* e *Tábua de Mortalidade de Inválidos*, em função do novo Regulamento, aprovado em 2015, prever a antecipação de 30% do valor da importância segurada nos casos de invalidez. Por falta de informações específicas, foram consideradas nessa avaliação as mesmas tábuas adotadas nas avaliações dos outros planos administrados pela CAPESESP, que seguem as recomendações do *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais - 2014* (Relatório RN/CAPESESP nº 008/2014, de 14/10/2014).

Ainda de acordo o estudo supra, o agravamento da mortalidade geral do Plano de Pecúlios foi extinto em 2015. As hipóteses admitidas estão registradas abaixo:

- Mortalidade Geral: *AT 83 segregada por sexo*;
- Entrada em Invalidez: *Wyaat Internacional desagravada em 50%*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 25%*.



Parecer Atuarial - Pecúlios

3. Plano de Custeio

O Plano de Pecúlios é custeado exclusivamente pelos participantes e o valor da contribuição é fixado de acordo com o valor “contratado” do pecúlio a ser pago em caso de morte do associado ou do cônjuge, conforme o caso, que compreende o pecúlio ordinário, 4 (quatro) pecúlios adicionais e um pecúlio especial.

Para 2016 será mantido o Plano de Custeio de 2015 que estabelece o valor da contribuição a ser paga conforme o tipo de pecúlio, segundo a tabela abaixo:

Tipo de Pecúlio	Valor da contribuição
Pecúlio Ordinário “O”	R\$ 5,95
Adicional A	R\$ 2,97
Adicional B	R\$ 5,95
Adicional C	R\$ 8,92
Adicional D	R\$ 14,86
Pecúlio Especial “E”	R\$ 4,10

O percentual das contribuições destinado ao custeio administrativo manteve-se em 16,43%.

Em relação aos valores vigentes em 2014, observou-se que as importâncias contratadas foram reajustadas em 6,41% em 2015, enquanto as correspondentes contribuições permaneceram inalteradas. Com isso, foi reduzida a relação entre o valor da contribuição e a importância contratada, que, nos casos dos Pecúlios Ordinário e Adicionais, passou de 1,468 por mil para 1,379 por mil; e, no caso do Pecúlio Especial, passou de 1,718 por mil para 1,614 por mil, em 2015.

Em 01.01.2016, o valor de cada Pecúlio será reajustado pela variação acumulada do IPCA em 2015. Assim, nessa avaliação foram considerados os valores de cada pecúlio já provisionados monetariamente pela variação acumulada do IPCA no 1º semestre de 2015 (6,171%).

Com o provisionamento monetário, foi reduzida ainda mais a relação entre o valor da contribuição e a importância contratada, que, nos casos dos Pecúlios Ordinário e Adicionais, passou de 1,379 por mil para 1,299 por mil; e, no caso do Pecúlio Especial, passa de 1,614 por mil para 1,520 por mil.

4. Custos

Em razão do regime financeiro adotado na avaliação do Plano de Pecúlios (Repartição Simples), tem-se que o custo total previsto para os próximos 12 (doze) meses equivalerá ao montante das despesas esperadas com pagamento de pecúlio para o mesmo período, avaliado em R\$ 6.131.087,00, considerando-se as hipóteses biométricas adotadas nessa avaliação, registradas no item 2. Pelas peculiaridades do plano, o referido custo não se expressa em percentual da folha salarial.

Como era previsto, haja vista a indicação da manutenção do plano de custeio vigente, o custo total esperado para os próximos 12 (doze) meses, indicado supra, supera os recolhimentos mensais destinados ao custeio das despesas previdenciais no período, estimado em R\$ 4.422.635,00, devendo a diferença ser abatida do Fundo Previdencial.

5. Situação Econômico-Financeira do Plano

O Plano de Pecúlios é avaliado em Regime de Repartição sendo, por definição, nulas as respectivas reservas matemáticas.

Para maior garantia de cobertura dos compromissos do Plano de Pecúlios, é mantido Fundo Previdencial correspondente ao saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras, cujo valor para 31.07.2015, R\$ 23.862.273,96, foi determinado pela CAPESEP e consta das suas demonstrações contábeis. Em 31.12.2015, o Fundo Previdencial atinge o montante de R\$ 24.447.307,41.

No pressuposto de manutenção da mesma relação entre o valor da contribuição e o valor do pecúlio em todas as séries, as contribuições reavaliadas superam em média pouco mais de 8% os valores apurados em 2014. Essa variação decorre basicamente: da correção monetária do valor do pecúlio que elevou as contribuições em 8,9% desde 07/2014; da atualização da base cadastral, responsável pelo aumento estimado de 5,5%; da extinção do agravamento da mortalidade (17,5 % em 2014), que contribuiu para diminuição em 15% das contribuições reavaliadas; e, por fim, da alteração regulamentar, que prevê a antecipação de 30% do valor do Pecúlio na hipótese de invalidez do participante, para qual se atribui o aumento de cerca de 10%.

O critério de manutenção da relação contributiva visa uniformizar as contribuições, mas não garante que o recolhimento contributivo no ano seja suficiente para cobrir todos os pagamentos esperados para o mesmo período, situação que de certo produzirá saldos negativos entre receitas e despesas, com provável redução de 7% do valor do Fundo Previdencial do Plano de Pecúlio no decorrer dos próximos meses.

Para não reduzir os recursos acumulados no Fundo Previdencial em decorrência do registro de saldos negativos, seria necessário aumentar em até 70% as contribuições dos Pecúlios Adicionais, cujo número de inscritos, ou seja, de expostos ao risco de morte e invalidez, é bem inferior ao do total de associados. O acréscimo observado é em média 7,22% superior ao previsto na Avaliação atuarial de 2014.

todavia, este aumento mostra-se excessivamente conservador, quando se leva em conta que o Fundo Previdencial do Plano de Pecúlios cresceu 12% em 2015, apesar do aumento no valor das importâncias contratadas sem a contrapartida no valor das contribuições.

Parecer Atuarial - Pecúlios

Em síntese, a alteração regulamentar, que prevê a antecipação de 30% do valor segurado na hipótese de invalidez do participante, com pagamento do valor residual quando vier a falecer, eleva os custos do plano.

Contudo, pelo exposto, a alteração regulamentar supra não requer a necessidade de elevação imediata das contribuições, sendo recomenda, então, para 2016, a manutenção das contribuições vigentes e dos valores contratados, com previsão de atualização monetária pela variação do IPCA. Nesse caso, é previsto que os saldos negativos entre receitas e despesas representem cerca de 7% dos recursos do Fundo Previdencial do Plano de Pecúlios nos próximos meses.

Deve-se destacar, ainda, que nesta reavaliação não foi previsto qualquer aumento de custos que por ventura possam decorrer da saída de grupos de associados mais jovens, e nem qualquer previsão de acréscimo decorrente do fato de que o regime financeiro aplicado (Repartição Simples) prevê o aumento gradativo das contribuições caso não haja renovação do grupo de associados.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desses planos no último dia útil de cada exercício.

O Plano de Pecúlios tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Belo Horizonte, 14 de março de 2016

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070



Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049



Parecer - Auditores Independentes

OPINIÃO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referente às operações de assistência a saúde apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Parecer do Conselho Fiscal



PARECER CF N.º 01/2016

O Conselho Fiscal, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso V do art. 32 do Estatuto, realizou reunião, em 30/03/2016, para análise da Prestação de Contas da CAPESESP, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, composta dos seguintes documentos:

➡ PREVIDENCIAIS:

- a) *Balanco Patrimonial;*
- b) *Demonstração da Mutação do Patrimônio Social;*
- c) *Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido, Demonstrações do Ativo Líquido e Demonstrações das Provisão técnicas;*
- d) *Pareceres Atuariais (Planos de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, dos Empregados da CAPESESP e Plano de Pecúlios); e*
- e) *Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada).*

➡ OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

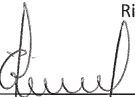
- a) *Balanco Patrimonial;*
- b) *Demonstração do Resultado do Exercício;*
- c) *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e*
- d) *Demonstração dos Fluxos de Caixa.*

➡ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; e

➡ PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

Após analisar essa documentação e debater os diversos aspectos pertinentes, este Conselho emite o seu Parecer favorável à aprovação das contas referentes ao exercício de 2015, submetendo este posicionamento à apreciação do Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016.


Tony Jorge Kühn
Presidente


Antonio Isídio da Silva


Elenice Ramthun Arganaraz


Brenilson Rodrigues Martins

Parecer do Conselho Deliberativo



CAPESESP

PARECER CD N.º 01/2016

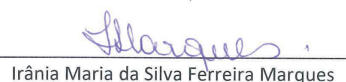
O Conselho Deliberativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 24 do Estatuto, realizou reunião, em 31/03/2016, para análise da Prestação de Contas da CAPESESP, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, composta dos seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social;
- c) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido, Demonstração do Ativo Líquido e Demonstração das Provisões Técnicas, bem como os Pareceres Atuariais (Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP e Plano de Pecúlios);
- d) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada);
- e) Balanço Patrimonial das Operações de Assistência à Saúde;
- f) Demonstração do Resultado do Exercício das Operações de Assistência à Saúde;
- g) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido das Operações de Assistência à Saúde;
- h) Demonstração dos Fluxos de Caixa das Operações de Assistência à Saúde;
- i) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e
- j) Parecer dos Auditores Independentes;
- l) Relatório Anual de Atividades.

Após analisar o mencionado dossiê, bem como o Parecer conclusivo do Conselho Fiscal (CF N.º 01/2016) sobre a prestação de contas elaborada pela Diretoria-Executiva, o Conselho Deliberativo APROVA a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.


Claudio Manoel de Faria Moreira
Vice-Presidente, no exercício da Presidência


Irânia Maria da Silva Ferreira Marques


Débora Fernandes Otoni Sales


Sheila da Silva Rezende


Leonídia Laranjeira Fernandes

Demonstrativo de Investimentos

Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da FUNASA

SEGMENTO/CARTEIRA	VALORES APLICADOS			
	POSIÇÃO EM 31/12/2014		POSIÇÃO EM 31/12/2015	
	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.
RENDA FIXA	154.490.721	72,52%	179.352.625	77,89%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO				
TÍTULOS PÚBLICOS	91.445.771	42,93%	145.735.013	63,29%
TÍTULOS PRIVADOS	63.044.949	29,59%	33.617.612	14,60%
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
IMÓVEIS	47.051.295	22,09%	46.108.674	20,02%
ALUGUÉIS E RENDA	26.226.925	12,31%	25.751.466	11,18%
OUTROS	20.824.371	9,78%	20.357.208	8,84%
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	11.487.356	5,39%	4.797.145	2,08%
EMPRÉSTIMOS	11.487.356	5,39%	4.797.145	2,08%
TOTAL	213.029.372	100,00%	230.258.443	100,00%

Observações:

- 1) Os investimentos acima são 100% aplicados e administrados diretamente pela CAPESESP.
- 2) Nos dois exercícios não houve aplicação em renda variável (Bolsa de Valores).

Demonstrativo de Investimentos

Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP

SEGMENTO/CARTEIRA	POSIÇÃO EM 31/12/2014		POSIÇÃO EM 31/12/2015	
	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.
RENDA FIXA	81.107.241	90,26%	96.147.117	91,78%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO				
TÍTULOS PÚBLICOS	63.553.108	70,73%	89.260.227	85,20%
TÍTULOS PRIVADOS	17.554.133	19,54%	6.886.890	6,57%
IMÓVEIS	7.959.722	8,86%	7.800.631	7,45%
ALUGUÉIS E RENDA	4.445.093	4,95%	4.364.847	4,17%
OUTROS	3.514.629	3,91%	3.435.784	3,28%
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	790.708	0,88%	814.016	0,78%
EMPRÉSTIMOS	790.708	0,88%	814.016	0,78%
TOTAL	89.857.671	100,00%	104.761.764	100,00%

Observações:

- 1) Os investimentos acima são 100% aplicados e administrados diretamente pela CAPESESP.
- 2) Nos dois exercícios não houve aplicação em renda variável (Bolsa de Valores).

Demonstrativo de Investimentos

Plano de Pecúlios

Em R\$ 1,00

SEGMENTO/CARTEIRA	VALORES APLICADOS			
	POSIÇÃO EM 31/12/2014		POSIÇÃO EM 31/12/2015	
	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.
REND A FIXA	20.524.095	100,00%	23.678.329	100,00%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO				
TÍTULOS PÚBLICOS	15.989.048	77,90%	22.395.413	94,58%
TÍTULOS PRIVADOS	4.535.047	22,10%	1.282.915	5,42%
TOTAL	20.524.095	100,00%	23.678.329	100,00%

Observações:

1) Os investimentos acima são 100% aplicados e administrados diretamente pela CAPESESP.

Demonstrativo de Investimentos

Plano de Gestão Administrativa

Em R\$ 1,00

SEGMENTO/CARTEIRA	VALORES APLICADOS			
	POSIÇÃO EM 31/12/2014		POSIÇÃO EM 31/12/2015	
	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.
REND A FIXA	5.123.537	100,00%	7.101.424	100,00%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO				
TÍTULOS PÚBLICOS	4.347.970	84,86%	7.101.424	100,00%
TÍTULOS PRIVADOS	775.567	15,14%	-	0,00%
TOTAL	5.123.537	100,00%	7.101.424	100,00%

Observações:

1) Os investimentos acima são 100% aplicados e administrados diretamente pela CAPESESP.

Demonstrativo de Investimentos

Plano Assistencial

Em R\$ 1,00

SEGMENTO/CARTEIRA	VALORES APLICADOS			
	POSIÇÃO EM 31/12/2014		POSIÇÃO EM 31/12/2015	
	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.
RENTA FIXA	97.847.986	100,00%	61.559.562	100,00%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO				
TÍTULOS PÚBLICOS	40.730.089	76,50%	1.492.742	2,42%
TÍTULOS PRIVADOS	3.877.833	3,96%	-	0,00%
FUNDO DE INVESTIMENTOS ANS¹	53.240.063	54,41%	60.066.820	97,58%
TOTAL	97.847.986	100,00%	61.559.562	100,00%

Observação:

1) Este valor consiste na realização das provisões técnicas determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, efetuadas mediante aplicações em fundos de investimentos dedicados a saúde, em conformidade com às normas da ANS.

Política de Investimentos

Rentabilidades

PLANO	SEGMENTO	META DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	RESULTADO EFETIVAMENTE ALCANÇADO
Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Funasa	Renda Fixa	16,75%	17,43%
	Imóveis	16,47%	3,01%
	Empréstimos e Financiamentos	17,30%	-32,82%
	Consolidado	16,47%	12,44%
Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP	Renda Fixa	16,75%	17,12%
	Imóveis	16,47%	3,00%
	Empréstimos e Financiamentos	17,30%	15,06%
	Consolidado	16,47%	15,88%
PLANO DE PECÚLIOS	Renda Fixa	16,75%	17,20%
PGA-Plano de Gestão Administrativa	Renda Fixa	12,86%	14,30%

Política de Investimentos

Enquadramento das Aplicações Financeiras do

Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da FUNASA

SEGMENTO	LIMITE PREVISTO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		APLICAÇÃO EFETUADA PELA CAPESESP	
	MÍNIMO	MÁXIMO	PERCENTUAL	VALOR (Em R\$ 1,00)
Renda Fixa	68,00%	100,00%	77,89%	179.352.625
Títulos Públicos	-	-	63,29%	145.735.013
Títulos Privados	-	-	14,60%	33.617.612
Imóveis (*)	0,00%	8,00%	20,02%	46.108.674
Investimentos Visando Aluguéis e Renda	-	-	11,18%	25.751.466
Outros Investimentos Imobiliários (**)	-	-	8,84%	20.357.208
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	2,08%	4.797.145
TOTAL			100,00%	230.258.443

(*) Desenquadramento passivo ocasionado pela reavaliação trienal dos imóveis. Previsto na Resolução CMN 3792/2009.

(**) Consiste nas unidades utilizadas pela própria CAPESESP.

Política de Investimentos

Enquadramento das Aplicações Financeiras do Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP

SEGMENTO	LIMITE PREVISTO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		APLICAÇÃO EFETUADA PELA CAPESESP	
	MÍNIMO	MÁXIMO	PERCENTUAL	VALOR (Em R\$ 1,00)
Renda Fixa	68,00%	100,00%	91,78%	96.147.117
Títulos Públicos	-	-	85,20%	89.260.227
Títulos Privados	-	-	6,57%	6.886.890
Imóveis	0,00%	8,00%	7,45%	7.800.631
Investimentos Visando Aluguéis e Renda	-	-	4,17%	4.364.847
Outros Investimentos Imobiliários (*)	-	-	3,28%	3.435.784
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	0,78%	814.015
TOTAL			100,00%	104.761.764

(*) Consiste nas unidades utilizadas pela própria CAPESESP.

Política de Investimentos

Enquadramento das Aplicações Financeiras do Plano de Pecúlios

SEGMENTO	LIMITE PREVISTO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		APLICAÇÃO EFETUADA PELA CAPESESP	
	MÍNIMO	MÁXIMO	PERCENTUAL	VALOR (Em R\$ 1,00)
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	23.678.329
Títulos Públicos	-	-	94,58%	22.395.413
Títulos Privados	-	-	5,42%	1.282.915
TOTAL			100,00%	23.678.329

Política de Investimentos

Enquadramento do Plano de Gestão Administrativa

SEGMENTO	LIMITE PREVISTO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		APLICAÇÃO EFETUADA PELA CAPESESP	
	MÍNIMO	MÁXIMO	PERCENTUAL	VALOR (Em R\$ 1,00)
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	7.101.424
Títulos Públicos	-	-	100,00%	7.101.424
Títulos Privados	-	-	0,00%	0
TOTAL			100,00%	7.101.424

Relatório Anual
de Informações aos
**Participantes
e Assistidos**

2015



CAPESESP